



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 081

RESOLUÇÃO Nº 266/84
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/84
PROCESSO Nº 1361/84

"Dispõe sobre a transferência para a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os encargos de efetuar os registros da Câmara Municipal".

O Vereador Mario Masamiti Sakamoto, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução;

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

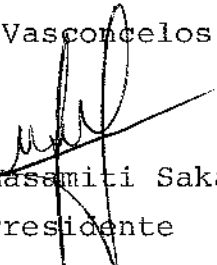
Art. 1º - Fica transferido à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os encargos de efetuar os registros contábeis da Câmara Municipal.

Art. 2º - A ordenação das despesas e dos respectivos pagamentos serão efetuados pelo Presidente da Câmara.

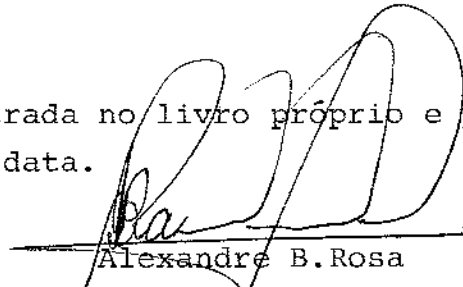
Parágrafo Único - A assinatura dos cheques será feita pelo Presidente, ou pelo Presidente e um funcionário da Prefeitura Municipal, designado pelo senhor Prefeito Municipal, como se estabelecer em Ato da Mesa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1984.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 16 de outubro de 1984.


Mario Masamiti Sakamoto
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre B. Rosa

Assistente de Secretaria